

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0152/2002.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando De suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido à Prefeitura Municipal de Água Branca o Servidor ADÁZIO PAULINO DA SILVA, OCUPANTE DO Cargo efetivo de Motorista, Carreira VI, Classe C do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Água Branca por tempo indeterminado, conforme autorizada através da Resolução Nº012/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Fevereiro de 2002.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Fevereiro de 2002.

Publicado no quadro de avisos
no 1º andar da Câmara Municipal
de Água Branca
Em 15 / 02 / 02
Sebastião Pereira Viana Filho
PRESIDENTE

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 002
às folhas 44 a 44v.
Em 15 / 02 / 02
Sebastião Pereira Viana Filho
SECRETÁRIO

Valdemir Antônio de Lázari
1º SECRETÁRIO